



CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

APROVADO

DATA 08/04/2025

POR 8 VOTOS A 0

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DA VEREADORA SILVANA MARIA S SANTOS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES-PB
1ª DISCUSSÃO 18 / 03 / 2025
2ª DISCUSSÃO 26 / 03 / 2025
3ª DISCUSSÃO 09 / 04 / 2025
APROVADO EM 08 / 04 / 2025
REPROVADO EM / /
POR 8 VOTOS A 0

Concede Título de Cidadão Pilonense ao Sr.
Sinval Albuquerque da Silva e da outras
providências.

RESPONSÁVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES-PB estatui e a Mesa Promulga e Pública o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Pilonense ao Sr. Sinval Albuquerque da Silva.

Art.2º. A Honraria poderá ser entregue, no Plenário da Câmara Municipal de Pilões ou em outro local designado pela Casa Legislativa.

Art.3º Após aprovação a Secretaria da Casa Legislativa, dará ciência da honraria ao homenageado e o avisará com antecedência, quando for realizada a entrega do referido Título de Cidadania.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Pilões-PB

Em, 26 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

RECEBIDO EM 26/02/2025

AS 11:30 HORAS

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Pilões-PB

Augusto César Alves

Secretário

Silvana Maria S. Santos.
VEREADORA

Rua: Praça João Pessoa – Centro – Pilões/PB

CEP: 58393-000

CNPJ: 08.582.694.0001-24